



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 986 - 09 DE AGOSTO DE 2022**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:**

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves  
Cláudio Vicente Vilar  
Halter Pitter dos Santos da Silva  
Augusto Márcio Ramos de Souza  
Rosalvo de Vasconcellos Domingos  
Pablo Soares de Lira

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 355 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **CHEILA BERUTE**, do cargo comissionado de Chefe de Departamento, símbolo CCII, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 356 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **CHEILA BERUTE**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 357 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **FERNANDA DA SILVA**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 358 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **FERNANDA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 359 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUCIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor do Cras, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 360 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCOS EDUARDO LOPES PEREIRA**, do cargo comissionado de Assistente Especial, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 361 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCOS EDUARDO LOPES PEREIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 362 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EMANOEL JOSÉ PEIXOTO DA SILVA**, do cargo comissionado de Assistente Especial, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 363 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **EMANOEL JOSÉ PEIXOTO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 364 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a Srª. **PATRICIA RAMOS DA CRUZ NUNES**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 365 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **RODRIGO GODOY ROBERTO**, do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Desenvolvimento e Fomento Cultural, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 366 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **WANDER DE SOUZA DIAS GUERRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Captação de Recurso, Projetos, Áreas Protegidas e Unidades de Conservação, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 367 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **MARCELO TORRES COSTA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 368 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **WANDER DE SOUZA DIAS GUERRA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 369 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MARCELO TORRES COSTA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Captação de Recurso, Projetos, Áreas Protegidas e Unidades de Conservação, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 370 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **LUCIENE LOPES DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor do Cras, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 371 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **MUNIQUE FERREIRA PIRES**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA Nº 372 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando nº 336/2022 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

**RESOLVE:**

Designar os Fiscais de contrato, Max Portela Gomes, matrícula nº 1370164-13 e Sebastião Tardeli Magalhães Nascimento, matrícula nº 98442-32 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (TIPO)
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA CIDADE DA SAÚDE.

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**PORTARIA N.º 373 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

**Autoriza a vacância do cargo de Servidor municipal de Guapimirim/RJ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição do Servidora SUELY ANDRADE D'AVILA, acerca da vacância para posse em cargo público inacumulável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo público de Enfermeiro, da servidora pública municipal SUELY ANDRADE D'AVILA, matrícula nº 126365-11, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03(três) anos a contar de 01/04/2022, conforme requerimento do Servidor constante no processo 3361/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Guapimirim, 09 de agosto de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

**ERRATAS****ERRATA**

Errata do Ato de Ratificação publicado no dia 08 de agosto de 2022, no Diário Oficial nº 985 página 6.

Onde se lê "ATO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA DE LICITAÇÃO", leia-se ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Leonardo Coelho Machado dos Santos  
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa  
Matrícula: 91146-32

**ERRATA**

Errata do Ato de Ratificação publicado no dia 26 de julho de 2022, no Diário Oficial nº 976 página 5.

Onde se lê "ATO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA DE LICITAÇÃO", leia-se ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Leonardo Coelho Machado dos Santos  
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa  
Matrícula: 91146-32



## AVISOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**  
**Proc. Adm. nº 5021/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, e aquisição de peças para reposição, mecânica, retífica de motores, caixa e diferencial, bombas e bicos injetores, hidráulica, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, lubrificação, regulagem eletrônica de motor, serviços elétricos, tapeçaria e/ou capotaria, vidraçaria, climatização, instalação de acessórios, lavagem, borracharia, para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE" o processo licitatório em epígrafe para melhor análise da impugnação. Informaremos da continuidade do procedimento em momento oportuno.

Guapimirim/RJ de Agosto de 2022  
Luciléa da F. Felix  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**  
**Proc. Adm. nº 4924/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 55/2022**

**OBJETO:** Aquisição de lubrificantes, fluidos e aditivos.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE" o processo licitatório em epígrafe para melhor análise da impugnação. Informaremos da continuidade do procedimento em momento oportuno.

Guapimirim/RJ 09 de Agosto de 2022  
Luciléa da F. Felix  
Pregoeira





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2022

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital